

# Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

**Márcia Pádua Viana**

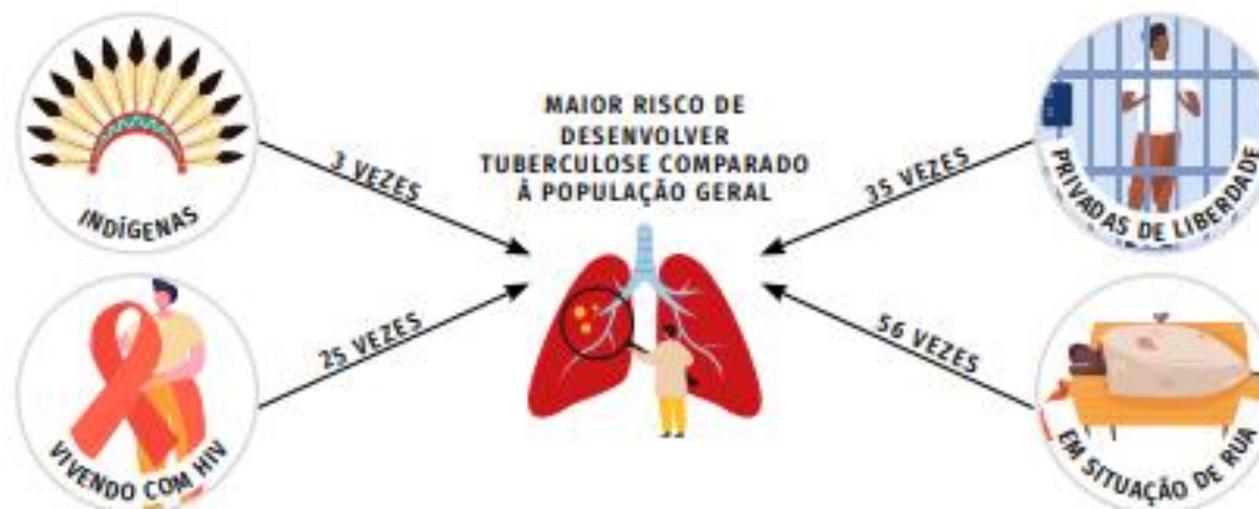
Departamento de Proteção Social Especial (DPSE)

Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)

[marcia.viana@mds.gov.br](mailto:marcia.viana@mds.gov.br)

- A tuberculose tem forte relação com os determinantes sociais: falta de emprego e renda, insegurança alimentar, más condições de moradia e falta de acesso aos serviços de saúde podem influenciar o adoecimento por tuberculose.
- A tuberculose é uma doença **relacionada à pobreza** → maior risco de adoecimento entre populações desassistidas socialmente. É perpetuadora da pobreza → adoecimento tende a diminuir a força de trabalho.
- O estigma e a discriminação afetam a inserção da pessoa acometida pela tuberculose na sociedade, podendo acarretar **marginalização e exclusão social**.
- A possibilidade de perda ou afastamento do trabalho durante o período de tratamento (no mínimo de seis meses) e os custos indiretos, como aqueles com o deslocamento até o serviço de saúde, dificultam o acesso a bens e serviços essenciais (pode acarretar custos catastróficos – 20% da renda comprometida por causa da doença);
- Pessoas com acesso a ações de proteção social – a inclusão social, a garantia de acesso aos direitos sociais e humanos, o enfrentamento da pobreza e a expansão de ações relacionadas à educação, ao trabalho, à habitação e à seguridade social **abandonam menos o tratamento e apresentam maiores percentuais de cura e redução de óbitos**.

- maior risco de adoecimento, como as moradias com muitos residentes, pouca ventilação e iluminação; privação de liberdade no sistema prisional; situação de rua; uso abusivo de álcool e outras drogas.  
**Pessoas em situação de vulnerabilidade social podem vivenciar barreiras à garantia de seus direitos.**



Fonte: CGDR/DCCI/SVS/MS

- Importância de não discriminar e excluir a pessoa acometida pela tuberculose da convivência, pois, realizando o tratamento correto, a tuberculose deixa de ser transmitida e tem cura.

## **Frentes de trabalho estratégicas para o desenvolvimento e assistência social e combate à fome**

- Aumentar o cuidado integral em saúde e a proteção social da assistência social, através da articulação entre SUS e SUAS
- Assistência Social atua com pessoas, famílias, comunidades e territórios no enfrentamento às situações de vulnerabilidade e risco social, assim como as violações de direitos e violências vivenciadas em contextos de desproteção social
- Oferta: Serviços, Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais nas Unidades de Referência (CRAS, Centro de Convivência, CREAS, Centro Pop, Centro-Dia e Acolhimento)
- Também, na maioria dos municípios, é responsável pelo acesso ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família (que é transferência de renda)

# Frentes de trabalho relacionadas ao enfrentamento de determinantes sociais

**CIEDDS**

Comitê Interministerial para a Eliminação da Tuberculose e de Outras Doenças Determinadas Socialmente

## COBERTURA DE ATENDIMENTO - BRASIL

Escaleta de Vulnerabilidade e Risco

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviços

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Serviços e Programas

**CREAS** em 98% dos municípios com mais de 20 mil habitantes

Proteção Social Básica

Serviços, Programas e Benefícios

**CRAS** em 99,7% dos municípios

### EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

|                        | Qtd. de Equipamentos Ativos<br>(Data da Atualização: 18/03/2024) | Preencheram o Censo SUAS 2022 |
|------------------------|--|-------------------------------|
| CRAS                   | 8.706  | 8.557                         |
| CREAS Municipal        | 2.885  | 2.811                         |
| CREAS Regional         | 36   | 34                            |
| Centro POP             | 252  | 237                           |
| Unidade de Acolhimento | 7.534  | 6.524                         |
| Centros de Convivência | 8.931  | 7.837                         |
| Centro Dia             | 2.099  | 1.919                         |

## CADASTRO ÚNICO



**FAMÍLIAS CADASTRADAS**  
FEVEREIRO/2024

**41.636.739**



**PESSOAS CADASTRADAS**  
FEVEREIRO/2024

**95.926.760**



**ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS**  
COM PERFIL CADÚNICO (2010)

**20.094.955**



**FAMÍLIAS**  
EM SITUAÇÃO  
DE POBREZA

**21.029.311**



**FAMÍLIAS**  
EM SITUAÇÃO  
DE BAIXA  
RENDA

**7.799.634**



**FAMÍLIAS**  
COM RENDA  
PER CAPITA  
MENSAL ACIMA  
DE ½ SAL. MIN.

**12.807.794**



**PESSOAS**  
EM SITUAÇÃO  
DE POBREZA

**50.614.514**



**PESSOAS**  
EM SITUAÇÃO  
DE BAIXA  
RENDA

**22.321.579**



**PESSOAS**  
COM RENDA  
PER CAPITA  
MENSAL ACIMA  
DE ½ SAL. MIN.

**22.990.667**

**COBERTURA (%)**



**Pessoas em situação de rua: 258.203 203.655**

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php>, acessado em 19/03/24.

**BOLSA FAMÍLIA ⓘ**



**PESSOAS**  
MARÇO/2024

**54.965.278**

**FAMÍLIAS**  
MARÇO/2024

**20.895.154**

**BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL \***  
MARÇO/2024

**R\$ 679,23**

**VALOR MENSAL REPASSADO \***  
MARÇO/2024

**R\$ 14.152.883.130**



**TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA**  
MARÇO/2024

**99.918.281**



RENDA DE CIDADANIA

**54.965.073**



COMPLEMENTARES

**19.157.079**



PRIMEIRA INFÂNCIA - PBF

**9.448.352**



EXTRAORDINÁRIOS DE TRANSIÇÃO

**198.950**

**TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS FAMILIARES**

**16.148.827**



GESTANTES

**377.643**



NUTRIZ

**595.665**



CRIANÇAS

**12.444.207**



ADOLESCENTE

**2.731.312**

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php>, acessado em 19/03/24.

## BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Garantia de um salário mínimo para as pessoas com deficiência (qualquer idade) e para as pessoas idosas com idade igual ou superior a 65 anos. Para ter direito ao benefício é preciso que a renda por pessoa no grupo familiar seja igual ou menor que ¼ do salário mínimo.

### BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ⓘ



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
PELA FORTE PAGADORA  
DEZEMBRO/2023

5.710.833



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
DO BPC INSCRITOS NO  
CADASTRO ÚNICO  
NOVEMBRO/2023

5.527.440



PERCENTUAL DE  
BENEFICIÁRIOS DO BPC  
INSCRITOS NO CADASTRO  
ÚNICO \*  
NOVEMBRO/2023

|                                | Beneficiários    | Repassado em Dezembro/2023  | Repassado em 2023            | Repassado em 2022                     |
|--------------------------------|------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Pessoas com Deficiência</b> | 3.127.083        | R\$ 4.129.135.171,73        | R\$ 46.228.722.632,82        | R\$ 38.507.685.429,10<br>[Sem título] |
| <b>Idosos</b>                  | 2.583.750        | R\$ 3.412.386.900,72        | R\$ 38.883.490.874,45        | R\$ 32.428.101.823,04                 |
| <b>Total</b>                   | <b>5.710.833</b> | <b>R\$ 7.541.522.072,45</b> | <b>R\$ 85.112.213.507,27</b> | <b>R\$ 70.935.787.252,14</b>          |

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php>, acessado em 19/03/24.

## Frentes de trabalho estratégicas para o desenvolvimento e assistência social e combate à fome

Seguranças afiançadas nas suas ofertas:

- Acolhida: postura ética, escuta e acesso qualificado às ofertas do SUAS;
- Renda: benefício continuado às pessoas com deficiência e pessoas idosas que não possuem condições de se manter, nem serem mantidas pela família;
- Apoio e auxílio: benefícios eventuais, que podem ser bens materiais ou pecúnia, sob riscos circunstanciais (nascimento, morte, vulnerabilidade temporária, calamidade pública);
- Convívio ou vivência familiar, comunitária e social: fortalecimento, restauração e construção de laços de pertencimento e vínculos, contribuir para projetos pessoais e sociais de vida
- Desenvolvimento de autonomia: desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo e da cidadania, conquista da liberdade, de maior grau de independência pessoal e qualidade nos laços sociais

## Histórico da Articulação entre SUS e SUAS (2014/2023)

2014 - **Início da discussão** sobre tuberculose e população em situação de rua

2019 - **Instrução Operacional Conjunta SNAS/MC e SVS/MS N° 1/2019** sobre proteção social das pessoas com tuberculose em situação de vulnerabilidade social

2021 - **Acordo de cooperação técnica SNAS/MC e SVS/MS N° 60/2021** para aprimorar a articulação entre SUS e SUAS, visando a proteção social da pessoa em situação de vulnerabilidade social com HIV, HV, hanseníase, tuberculose e prevenção da sífilis congênita

2021 - **Curso EAD 60 horas para profissionais do SUS e SUAS** - Proteção Social das pessoas em situação de vulnerabilidade social com Sífilis, HIV/AIDS, Hepatites Virais, Tuberculose ou Hanseníase. Parceria: Opas, UFRN, MDS e MS

## Histórico da Articulação entre SUS e SUAS (2014/2023)

2022 - **Guia Orientador**: promoção da proteção social para as pessoas acometidas pela tuberculose

2023 - **Diretrizes Nacionais** para articulação entre o SUS e o SUAS para a promoção do cuidado integral e da proteção social das pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, vivendo com HIV/aids, sífilis, hepatites virais, hanseníase e tuberculose. (em elaboração)

Outras estratégias: reuniões, eventos, rede sociais...

- **É preciso uma discussão ampliada no SUAS para a inclusão de novo público: pessoas com doenças determinadas socialmente**

# Obrigada!

Site do MDS: <https://www.gov.br/mds/pt-br>

Blog da Rede SUAS: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

E-mail da Coordenação de Média Complexidade: [cgsefi@mds.gov.br](mailto:cgsefi@mds.gov.br)